



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS



RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 308 DO PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum” do Conselho Municipal de Saúde o primeiro relatório quadrimestral da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde - PECAPS.

Art. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da 251ª Reunião Ordinária – Ano 2013, do Conselho Municipal de Saúde, que será realizada no dia 26 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra, 08 de agosto de 2013

LUIZ CARLOS REBLIN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS